

PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR



A maior participação do Brasil no comércio global passa por uma logística eficiente e pela melhoria do ambiente interno de negócios, o que exige a modernização dos nossos processos de comércio exterior.

O mercado internacional demanda não apenas bons preços e qualidade, mas prazos céleres e previsibilidade. Nesse cenário, a cooperação entre governo e a comunidade empresarial é fator-chave para reduzir burocracia e custos nas exportações e importações brasileiras.

Com a entrada em vigor do Acordo sobre Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC), mais de 160 países assumiram o compromisso de conferir maior agilidade e transparência nas trocas comerciais internacionais. O Brasil internalizou o Acordo e avança para tornar o seu comércio exterior mais eficiente e competitivo.

No centro dessa estratégia brasileira, está o Portal Único de Comércio

Exterior. Com o apoio da CNI e por meio da cooperação entre governo e setor privado, promoveu-se a reengenharia dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro, com o objetivo da interação entre os órgãos de governo e os operadores econômicos.

Um levantamento da CNI, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, estima que com a implementação integral do Portal Único de Comércio Exterior teremos a partir de 2030:

- 1) acréscimo sobre o PIB brasileiro de US\$ 74,9 bilhões;
- 2) incremento de 26,5% nas exportações da indústria de transformação brasileira;
- 3) aumento de 5,15% nos investimentos na economia brasileira.

O Portal Único de Comércio Exterior é conduzido de modo compartilhado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC/Secex) e o Ministério da Fazenda (MF/RFB). Outros 20 órgãos intervenientes no comércio exterior também integram o projeto.

O QUE É

O Portal Único de Comércio Exterior é uma iniciativa de reformulação dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro em um único ponto de acesso informatizado.

OBJETIVO

Aumentar a competitividade do comércio exterior brasileiro por meio da redução de burocracia, custos e prazos.

BENEFÍCIOS

Processos mais eficientes, harmonizados e integrados entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior.

METAS

Reduzir em torno de 40% os tempos de transação no Brasil. Assim, o tempo médio para importação deverá passar de 17 para 10 dias e o de exportação, de 13 para 8 dias.

PRINCIPAIS ENTREGAS

1. O **Portal Siscomex** (www.portal.siscomex.gov.br) com publicação e disponibilidade, em um único lugar, de informações relevantes. Tais como:

- . sistemas disponíveis de comércio exterior dos órgãos anuentes;
- . notícias e legislações;
- . simuladores dos tratamentos administrativos.

2. O Módulo **Visão Integrada**, que possibilita a consulta centralizada e em tempo real do status das operações de exportação e importação.

3. A **Anexação Eletrônica**, que elimina a exigência de documentos em papel para cerca de 99% das operações de importação e exportação com anuência governamental.

4. O **Novo Processo de Exportações**, que representa a simplificação das operações de exportação e proporciona maior eficiência, previsibilidade e redução de custos para os operadores.

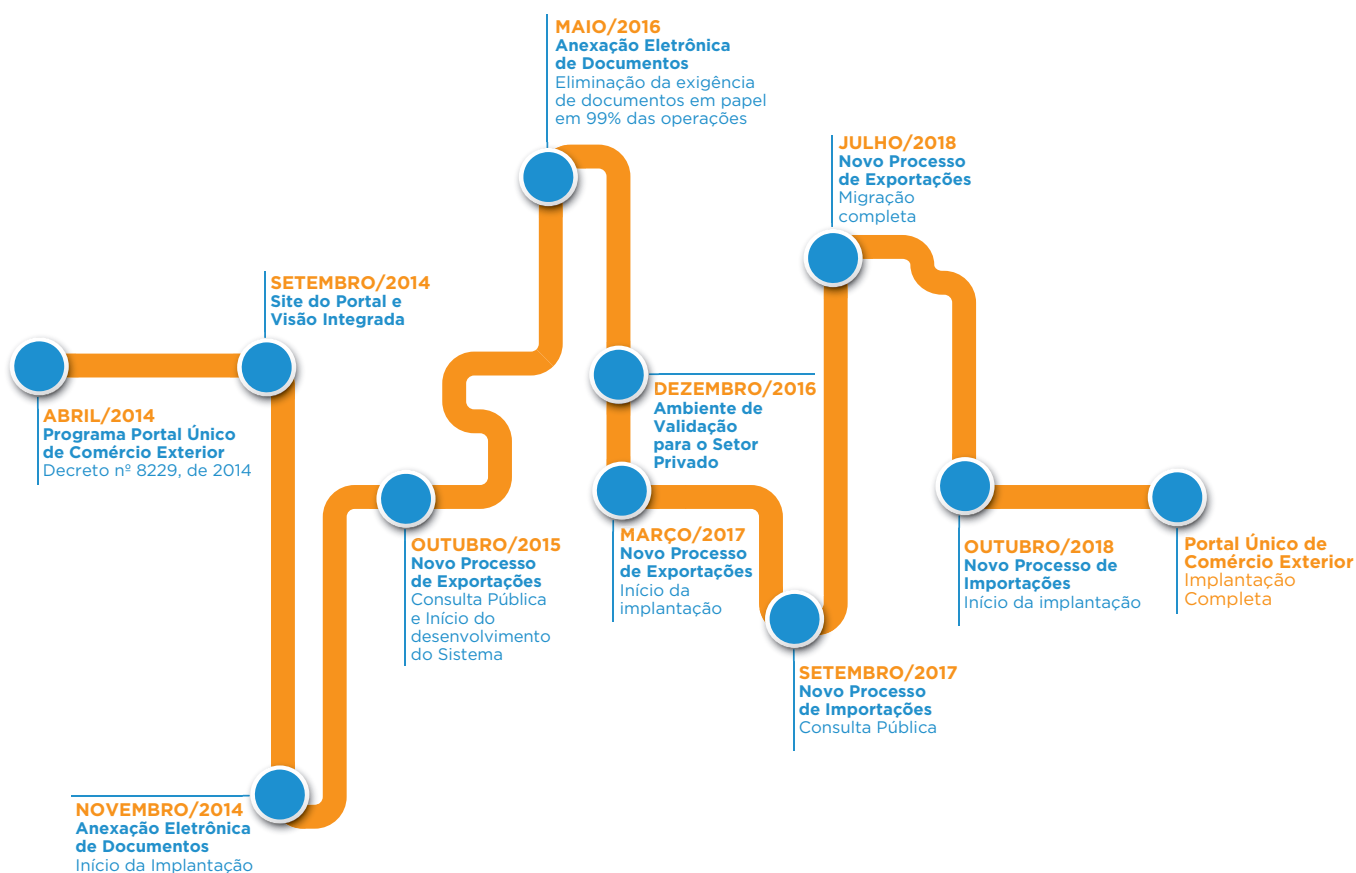
5. O **Novo Processo de Importações** (em desenvolvimento), que, além do controle mais eficaz, buscará a maior eficiência e celeridade das importações brasileiras.

DESTAQUES DOS NOVOS PROCESSOS

- **Declaração Única de Exportação (DU-E)** e **Declaração Única de Importação (Du-Imp)**, com substituição de documentos redundantes e redução na prestação de informações.
- **Integração da Nota Fiscal eletrônica com a DU-E**, que permite a integridade das informações, reduz a possibilidade de erros e oferece maior facilidade em comprovar as exportações.
- **Possibilidade de realização simultânea dos controles aduaneiros e não aduaneiros** em detrimento de etapas sequenciais, o que permite a inspeção física dos órgãos anuentes durante o curso do despacho de importação.
- **Uso intensivo de gerenciamento de riscos** com melhoria contínua da governança dos controles aduaneiros.
- **Anuências múltiplas para mais de uma operação** com maior utilização de tecnologias automatizadas.
- **Centralização das solicitações** aos órgãos anuentes por meio integração de sistemas e processos.

CRONOGRAMA

As entregas do Portal Único de Comércio Exterior ocorrem de modo gradual e contínuo, permitindo ganhos concretos ao longo de seu desenvolvimento. Com isso, as empresas podem seguir contribuindo por meio de testes e homologações, obter o conhecimento antecipado das ferramentas, apresentar sugestões de aprimoramento e se prepararem de modo antecipado para operações reais nos novos processos.



SAIBA MAIS

www.portalsiscomex.gov.br

www.cni.com.br/assuntosinternacionais

Parceria:



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA